



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 08/2024** -----

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -
5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;
7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação; -----
9. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente; -----
10. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco; -----
11. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
12. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Município de Câmara de Lobos; -----
13. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
14. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
15. Autorização de apoio solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira; -----
16. Autorização de apoio solicitado pela Associação Doenças Neuro-Musculo-Esqueléticas da Região Autónoma Madeira; -----
17. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoios à recuperação de danos na pecuária (Apoio à aquisição de alimentação para os animais); -----

18. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoios à recuperação de danos na pecuária (Apoio ao plantio de forrageiras); -----
19. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoio à recuperação de sistemas de rega; -----
20. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoio ao replantio de frutícolas; -----
21. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoios à recuperação de danos na atividade apícola (Apoio à aquisição de alimentação artificial para as abelhas); -----
22. Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e Aprovação do Plano para o ano 2024; -----
23. Prestação de contas e Relatório de Gestão relativos ao exercício de 2023; -----
24. Proposta de aplicação dos resultados do ano 2023; -----
25. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Luís Teixeira, em consequência do pedido de suspensão do cargo de Presidente da Câmara Municipal, apresentado por João Emanuel Silva Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira), artigo aquele que sob a epígrafe “Obrigatoriedade de suspensão do mandato” estabelece que “Desde a data da apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes de câmaras municipais ou que legalmente os substituam não podem exercer as respetivas funções”. -----

O pedido em causa decorre do facto de João Emanuel Silva Câmara integrar as listas do Partido Socialista às eleições para a Assembleia Legislativa Regional. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva, Raquel José Pinto Nunes Rodrigues e Adriana Negrinho Jardim, a qual assume o mandato como Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz, depois da renúncia formalizada por Nélio Viveiros



Sequeira, que era o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista vencedora nas últimas eleições autárquicas e em conformidade com o disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de se iniciarem os trabalhos o Sr. Presidente deu as boas-vindas à Senhora Vereadora Adriana Negrinho Jardim, fazendo votos que, embora a sua participação se perspetive breve, pelos motivos que eram conhecidos publicamente, pudesse tirar o máximo proveito da experiência, bem como de poder dar o seu contributo para a continuação do desenvolvimento do Município. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem apresentando um Voto de Louvor ao atleta José Pedro Babau Fernandes Barros, do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pelas vitórias alcançadas no Torneio Interassociações SUB-13 de Futsal, em representação da Seleção da Madeira de Futsal Sub-13.

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao atleta José Pedro Babau Fernandes Barros, do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pelas vitórias alcançadas no Torneio Interassociações SUB-13 de Futsal, em representação da Seleção da Madeira de Futsal Sub-13. -----

O atleta José Pedro babau Fernandes Barros, em representação da Seleção da Madeira de Futsal Sub-13, participou, em Viseu, no Torneio Interassociações SUB-13 de Futsal. -----

O jovem atleta do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz integrou a seleção que registou apenas vitórias em todos os jogos que disputou no torneio que decorreu no Norte do país. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo e na realização de eventos nas mais diversas modalidades desportivas, dinamizando, desta forma, a economia local deste Município. -----

*Pela digna representação do Porto Moniz no patamar mais alto do país, na categoria sub-13 em futsal, mas também por levar o nome do Município de Porto Moniz mais além, Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadores eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado aos encarregados de educação do atleta José Pedro Babau Fernandes Barros e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. '-----*

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Louvor à atleta Maria João Abreu, do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pela obtenção dos títulos individuais de vice-campeã mundial, na categoria F45, e de campeã nacional de Sky Running Ultra, alcançados no campeonato do mundo de masters de Sky Running Ultra. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

'A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor à atleta Maria João Abreu, do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pela obtenção dos títulos de vice-campeã mundial individual na categoria F45, e de campeã nacional de Sky Running Ultra, alcançados no campeonato do mundo de masters de Sky Running Ultra. -----

A atleta Maria João Abreu, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, participou no passado dia 13 de abril, em Vouzela, no campeonato do mundo de masters de Sky Running Ultra. -----

A atleta que detém já um palmarés invejável no trail regional e nacional, com um registo assinalável de vitórias, individuais e por equipas, alcançou o segundo lugar individual, do mundo, na categoria F45, posição que lhe valeu, inclusive, o título de campeã nacional de Sky Running Ultra. -----

A presença de uma atleta de um clube do Porto Moniz em muito contribui para a promoção e valorização do destino Porto Moniz, através do Desporto. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo e na realização de eventos de montanha, dinamizando, desta forma, toda a economia local deste Município. -----

*Pelos resultados obtidos, pelas dignas participações e vitórias e pelo contributo para a elevação do nome do Município de Porto Moniz, Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à atleta Maria João Abreu e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.'* -----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O último Voto de Louvor apresentado pelo Sr. Presidente foi dirigido aos atletas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pela participação na 2ª etapa da Taça da Europa de Patinagem, em Patinagem de Velocidade. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

'A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor aos atletas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz pela participação na 2ª etapa da Taça da Europa de Patinagem, em Patinagem de Velocidade. -----

A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula o Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, os responsáveis técnicos e os atletas André Silva, Daniel Osório, Gabriela Gorgulho, Maria Pereira e Tiago Valente, pela participação na 2ª etapa da Taça da Europa de Patinagem, que decorreu em Lagos, no Algarve, de 05 a 07 de abril de 2024. -----

A primeira participação da equipa de Patinagem de Velocidade do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, além de ter constituído uma excelente experiência de contacto com praticantes da modalidade a nível internacional, ficou já marcada por resultados bastante positivos da equipa, com o atleta Tiago Valente a classificar-se, no seu escalão, como o segundo melhor português e 5.º melhor da Europa. --- É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais, graças à aposta desta coletividade num leque diversificado de modalidades desportivas. -----

*Desta forma, pela participação na 2ª etapa da Taça da Europa de Patinagem e por tal participação contribuir para a elevação do nome do Município de Porto Moniz, Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado aos encarregados de educação dos atletas André Silva, Daniel Osório, Gabriela Gorgulho, Maria Pereira e Tiago Valente e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz que dele deverá dar conhecimento à respetiva equipa técnica.'* -----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente passou a informar que se realizaria, na noite daquela sexta-feira, a partida, na frente-mar da Vila de Porto Moniz, da 15.ª edição do Madeira Island Ultra Trail, evento que disse ser muito importante para o concelho, e para a sua promoção no panorama nacional e internacional, motivo pelo qual disse querer elevar o trabalho dos funcionários municipais que, ao longo dos últimos dias, tinham contribuído

tanto na limpeza de veredas como na cedência de todo o apoio logístico solicitado à câmara municipal, por parte da organização da prova. -----

Terminou informando que já se tinham iniciado, na freguesia de Achadas da Cruz, os trabalhos de construção do Caminho Florestal do Covão, depois de a câmara municipal ter recebido o visto, por parte do Tribunal de Contas. -----

Esta obra, de acordo com o Sr. Presidente, tem uma importância muito grande não apenas para a população das Achadas da Cruz, em particular, como também para a população do concelho, em geral. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva dizendo que, depois de uma quinzena para a câmara municipal que apelidou de avassaladora e arrasadora, estava à espera de ter ouvido alguma nota relativamente às buscas efetuadas na autarquia, por parte da Polícia Judiciária. -----

Passou a destacar que, relativamente ao projeto de relatório efetuado pela Inspeção Regional de Finanças, à atividade do município em 2022, não se vislumbravam boas perspetivas, uma vez que aquilo que era transmitido no relatório, de acordo com a opinião do Sr. Vereador, não era positivo nem para a câmara municipal nem para o executivo em funções, onde disse se incluírem os Srs. Vereadores da Coligação Mais Para o Porto Moniz – PPD/PSD – CDS/PP, que também foram notificados no âmbito da auditoria levada a cabo. -----

O Sr. Vereador disse que algumas das recomendações efetuadas no âmbito do cumprimento do Código de Procedimento Administrativo, que constam no relatório, ainda não se encontravam cumpridas em algumas propostas de deliberação que integravam a convocatória para esta reunião, dando conta que, por esse motivo, a Coligação Mais Para o Porto Moniz – PPD/PSD – CDS/PP votaria contra alguns pontos, naquela reunião, não por discordar da cedência dos apoios em questão, mas porque a redação dos pontos estava mal instruída, tendo pedido mais atenção àquela situação. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes disse concordar com a intervenção do Sr. Vereador Raimundo Silva, e desejou um bom mandato à Sr.ª Vereadora Adriana Jardim. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.822.140,80 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e quarenta euros e oitenta cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.721.657,61 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €100.448,19 (cem mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e dezanove cêntimos). -----



3. Correspondência

Não houve correspondência a apresentar.

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **abril**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante.

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, está inscrita, no mês de **abril**, a cidadã indicada nos documentos anexos a esta informação, que dela fazem parte integrante.

6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz

Considerando que no dia 11 do mês de abril de 2024, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 3033/2024, em nome de **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para **uma atuação do grupo de cantares daquela associação na Ribeira Brava**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref.ª da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
2992/2024	10/04/2024	03/05/2024	Participação de alunos na Taça Escolar de Educação Rodoviária
3199/2024	17/04/2024	22/05/2024	Participação de alunos em programas escolares
3200/2024	17/04/2024	09/05/2024	Visita de estudo ao centro da cidade do Funchal
3312/2024	23/04/2024	03/05/2024	Participação de 3 não docentes numa formação
3311/2024	23/04/2024	02/05/2024	Participação de alunos numa atividade de Voleibol

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação

Considerando que, no dia 22 do mês de abril de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada FutureDoc 3304/2024, em nome de **Direção Regional de Educação**, a solicitar **transportes para a participação de alunos do Porto Moniz na Semana Regional das Artes**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Sobre a proposta colocada a votação, o Sr. Vereador Raimundo Silva apontou que a mesma ilustrava um dos exemplos apontados como falta de cumprimento do Código de Procedimento Administrativo, que havia referido anteriormente, uma vez que o requerimento não estava datado nem assinado. -----

Disse que o mesmo era enviado pela Sr.ª Filipa Carvalho, num ficheiro Word, que não estava assinado nem carimbado, ficheiro esse que disse não conter, também, informação das competências delegadas na pessoa que fazia o pedido. -----

Terminou constatando que uma das recomendações efetuadas pela Inspeção Regional de Finanças, em resultado da auditoria efetuada ao Município, previa que o requerimento estivesse assinado e carimbado, pelo que, pela falta desses elementos, a coligação iria votar contra aquela proposta. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores da Coligação 'Mais Para o Porto Moniz' - PPD/PSD, CDS/PP. -----

9. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente -----

Considerando que aos 17 dias do mês de abril de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3171/2024, em nome de **Município de São Vicente**, a solicitar apoio logístico para o **empréstimo de barreiras metálicas necessárias para o XVI Rali Município de São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----



O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que a coligação votaria contra aquela proposta pelos mesmos motivos elencados na proposta anterior, até porque nesta proposta, em concreto, o pedido era efetuado por email por um técnico superior da entidade requerente. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----

10. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco -----

Considerando que no dia 11 do mês de abril de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3032/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco**, a solicitar apoio para **cedência de 30 vouchers “Porto Moniz Voucher Card” para premiar os vencedores das várias categorias do concurso “Mentes Brillhantes”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Em referência à proposta colocada a votação, o Sr. Vereador Raimundo Silva disse que, mais uma vez, a coligação votaria contra, pelos mesmos motivos apontados nas duas propostas anteriores. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que, aos 18 dias do mês de abril de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3208/2024, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de produtos de higiene e desinfeção**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Município de Câmara de Lobos -----

Considerando que no dia 11 do mês de abril de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3028/2024, em nome de **Município de Câmara de Lobos**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. --
O Sr. Vereador Raimund Silva disse que, na proposta colocada a votação, faltava, no pedido efetuado pelo Município de Câmara de Lobos, informação sobre as competências delegadas na pessoa que, em nome

daquele município, enviou este pedido ao Município de Porto Moniz, e, por esse motivo, a Coligação Mais Para o Porto Moniz - PPD/PSD, CDS/PP iria votar contra a cedência do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----

13. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que aos 23 dias do mês de abril de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3314/2024, em nome da **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para a reabilitação da ponte pedonal do Ribeiro da Laje**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

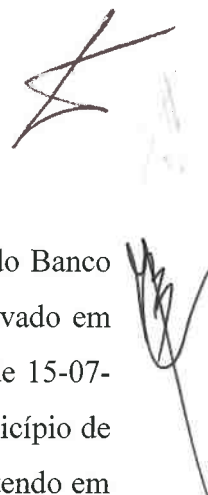
Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----



Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira -----

Considerando que aos 09 dias do mês de abril de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2941/2024, em nome da **Confraria Enogastronómica da Madeira**, a solicitar **apoio para realização do evento “XXIV Grande Capítulo”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 262/2024** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que, apesar de aquele pedido estar formulado sob a forma de ofício assinado e carimbado pela entidade requerente, a Coligação Mais Para o Porto Moniz - PPD/PSD, CDS/PP iria votar contra a mesma tendo em consideração outra recomendação apontada pela Inspeção Regional de Finanças, que se prendia com o facto de que a deliberação pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro era insuficiente para que dali se entendesse onde estaria o interesse municipal que justificasse a cedência do apoio em questão. -----

A acrescentar a este apontamento, o Sr. Vereador disse que existia ainda a questão de aqueles apoios serem dados a instituições de fora do concelho, o que, mesmo podendo acontecer, não deixava claro onde estava o interesse municipal, bem como as contrapartidas que adviriam para o concelho, na sequência da cedência daquele apoio, até porque, disse, aquele apoio se destinava a uma confraria enogastronómica que tinha por objetivo promover o panelo. -----

Terminou constatando que o que faltava, na proposta, era uma melhor fundamentação sobre os objetivos da mesma, para que esta tivesse o voto favorável da coligação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----

16. Autorização de apoio solicitado pela Associação Doenças Neuro-Musculo-Esqueléticas da Região Autónoma Madeira -----

Considerando que aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 1870/2024, em nome da **Associação Doenças Neuro-Musculo-Esqueléticas da Região Autónoma Madeira**, a solicitar **apoio para o evento de cariz solidário “ROTA 101 Madeira”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) acrescidos da taxa de IVA em vigor, está cabimentado com o registo n.º 271/2024** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva começou por lamentar ter de votar contra a proposta colocada a votação, até pelo objetivo final da mesma, apontando que, naquele caso específico, as falhas eram ainda maiores, uma vez que o pedido provinha de uma caixa de correio eletrónico do *Gmail* que nem tinha nenhum anexo



com um ofício por parte da entidade requerente, pelo que o voto contra aquela proposta se prendia com a falta de fundamentação da mesma, de acordo com o Código de Procedimento Administrativo. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----

17. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoios à recuperação de danos na pecuária (Apoio à aquisição de alimentação para os animais)-----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023);-----

Considerando que a Subsecção I, Secção II do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio à recuperação de danos na pecuária, designadamente à aquisição de alimentação para os animais; -----

Considerando que da listagem anexa à presente deliberação resulta a proposta de 8 (oito) candidaturas ao apoio em causa; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio às candidaturas propostas, conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de 1.184,75€ (mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) está cabimentado com o registo n.º 277/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar+, têm a honra de propor que a Câmara delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023, a atribuição dos apoios constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoios à recuperação de danos na pecuária (Apoio ao plantio de forrageiras) -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

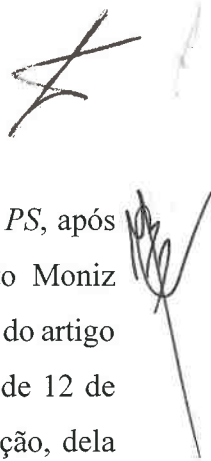
Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023); -----

Considerando que a Subsecção II, Secção II do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio ao plantio de forrageiras; -----

Considerando que da listagem anexa à presente deliberação resulta a proposta de 1 (uma) candidatura ao apoio em causa; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio à candidatura proposta, conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de 76,35€ (setenta e seis euros e trinta e cinco centimos) está cabimentado com o registo n.º276/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----



Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadores eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar+, têm a honra de propor que a Câmara delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023, a atribuição do apoio constante da informação anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoio à recuperação de sistemas de rega -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023); -----

Considerando que a Secção V do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio à recuperação de sistemas de rega; -----

Considerando que da listagem anexa à presente deliberação resulta a proposta de 4 (quatro) candidaturas ao apoio em causa; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio à candidatura proposta, conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de 1642,82€ (mil seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) está cabimentado com o registo n.º 283/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar+, têm a honra de propor que a Câmara delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023, a atribuição dos apoios constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoio ao replantio de frutícolas -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

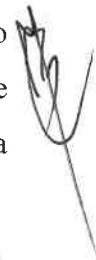
Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023); -----

Considerando que a Secção VIII do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio ao replantio de frutícolas; -----

de 4 (quatro) candidaturas ao apoio em causa; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio à candidatura proposta, conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de 343,80€ (trezentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos) está cabimentado com o registo n.º 281/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz



Recuperar+, têm a honra de propor que a Câmara delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023, a atribuição dos apoios constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar + (Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz)- Apoios à recuperação de danos na atividade apícola (Apoio à aquisição de alimentação artificial para as abelhas)-----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023);-----

Considerando que a Subsecção I, Secção I do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio à aquisição de alimentação artificial para as abelhas; -----

Considerando que da listagem anexa à presente deliberação resulta a proposta de 1 (uma) candidatura a apoio em causa; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio às candidaturas propostas, conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de 59,60€ (cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos) está cabimentado com o registo n.º 282/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz

Recuperar+, têm a honra de propor que a Câmara delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023, a atribuição do apoio constante da informação anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e Aprovação do Plano para o ano 2024 -----

Considerando que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Porto Moniz, foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nas reuniões de 29-12-2009; -----

Considerando que o documento foi enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), órgão de superintendência e controlo, em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009 sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações”; -----

Considerando que foi elaborado o Relatório Anual de Execução, respeitante ao ano de 2023, com a respetiva análise do estado de execução das medidas propostas e elaborado o Plano para o ano 2024, verificando-se ainda a sua adequação à realidade atual; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove**, ao abrigo do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 01/07, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC): -----

1 – O Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, documento em anexo, que integra a presente proposta para todos os efeitos legais;

2 – O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas para o Ano 2024. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que tem vindo a aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, não obstante, e também com base no relatório da auditoria da Inspeção Regional de Finanças, aquele relatório evidenciava a falta do código de ética, que disse não estar em vigor no Município, bem como a necessidade de formação dos funcionários. -----

Disse que a coligação se absteria na votação daquela proposta com o objetivo de que se resolvam essas pendências, durante o ano 2024. -----

Assim foi deliberado: -----

- Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas: **Aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP.** -----

- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas para o Ano 2024: **Aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP.** ---

23. Prestação de contas e Relatório de Gestão relativos ao exercício de 2023 -----

Considerando que: -----

1 – O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), veio revogar o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), aplicando-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, que não tenham natureza, forma e designação de empresa; -----

2 – Nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC), e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do n.º 3 da Resolução n.º 3/2023 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República de 12 de janeiro de 2024, devem as autarquias locais elaborar e prestar contas, relativas ao exercício de 2023, ao Tribunal de Contas, sendo que no caso das contas individuais, essa prestação deve ser efetuada até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam; -----

3 - Pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 2 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deve aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

4 - Nos termos da instrução 1/2019 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República de 6 de março de 2019, são relevantes os dados financeiros que constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2023
Balanço	
Ativo	26.868.571,73€
Passivo	1.260.097,54€
Património Líquido	25.608.474,19€

Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	298.773,27€
Rendimentos	7.321.120,41€
Gastos	7.022.347,14€
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	8.844.628,77€
Pagamentos	7.650.781,43€
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	11.020.204,70€
Pagamentos	7.650.781,43€
Saldo inicial de operações orçamentais	2.175.129,47€
Saldo inicial de operações de tesouraria	104.945,68€
Saldo final de operações orçamentais	3.369.423,27€
Saldo final de operações de tesouraria	110.585,59€

5 - Pelo exposto, e encontrando-se elaborados os referidos documentos, e após obtenção da certificação legal, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, importa proceder à submissão deste documento ao órgão competente, *in casu*, a Assembleia Municipal. -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **delibere**: -----

1 – Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas, onde se incluem o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao ano de 2023, e ainda os anexos à presente proposta; -----

2 – Submeter à Assembleia Municipal os referidos documentos de prestação de contas, para competente aprovação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sobre a proposta colocada a votação, o Sr. Vereador Raimundo Silva começou por dizer ter constatado que o Município teve um superavit na ordem dos 609 mil euros, o que significava uma disponibilidade orçamental e financeira bastante significativa que devia ter sido aplicada até à data e não o foi. -----

Disse ter constatado, também, um incremento na ordem dos 40% na receita, por comparação ao ano transato, o que contrastava, de acordo com a sua visão, com uma baixa taxa de execução. -----



O Sr. Vereador disse que a Coligação Mais Para o Porto Moniz - PPD/PSD, CDS/PP votaria contra a conta de gerência por acreditar que o executivo devia ter tido a capacidade de investir a receita em prol dos munícipes e não o fez, deixando para a reunião de assembleia municipal, que se realizava na tarde daquele mesmo dia, mais explicações sobre a análise ao documento. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores da Coligação 'Mais Para o Porto Moniz' - PPD/PSD, CDS/PP. -----

24. Proposta de aplicação dos resultados do ano 2023 -----

Considerando que a aplicação do Resultado Líquido do Exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta do Órgão Executivo, tendo em conta que no POCAL existia a obrigação de criação de Reservas Legais e de reforço da rubrica de Património; -----

Considerando que em SNC-AP a aplicação do Resultado Líquido é livre; -----

Considerando que o Resultado Líquido do Exercício do ano 2023 totaliza o montante de 298.773,27 € (duzentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e três euros e vinte e sete cêntimos); -----

Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **delibere** a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano 2023: -----

- 1 O valor de 298.773,27 € que seja transferido para a conta (561 - Resultados de períodos anteriores). -----
- 2 – Submeter a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano 2023 a aprovação da Assembleia Municipal. -----

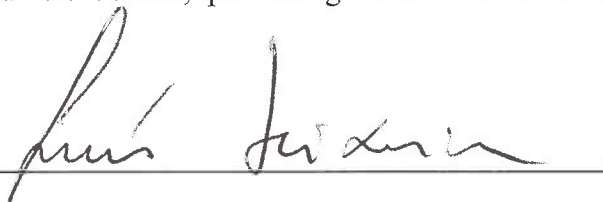
Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

25. Reunião pública

Ninguém se apresentou para participar.

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.

O Presidente,



O Redator,

